

**RE: Imóvel localizado na Rua Felício Toledo, Niterói/RJ**

MARCOS BASTOS &lt;marcos.bastos@inss.gov.br&gt;

Ter, 29/03/2022 15:43

Para: STELLA MARQUES MACEDO &lt;stella.macedo@inss.gov.br&gt;

Prezada Stella, boa tarde!

Atendendo ao solicitado, informamos a área total construída do imóvel situado na Rua Maestro Felício Toledo nº 513, Centro, Niterói/RJ:

Área total construída: 5.486,90m<sup>2</sup>

**Na oportunidade informamos que o referido imóvel se encontra fechado, sem energia elétrica. Outrossim, informamos também que o imóvel está relacionado no processo SEI nº 35318.002094/2013-95, ( sub-rogado em 13/11/2020 ), contrato nº 21/2016, que trata de projetos executivos ( em andamento ).**

Att.,

Marcos Bastos

---

**De:** CLAUDIO DA CUNHA ARAUJO <claudio.cunha@inss.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 29 de março de 2022 14:17**Para:** MARCOS BASTOS <marcos.bastos@inss.gov.br>**Assunto:** ENC: Imóvel localizado na Rua Felício Toledo, Niterói/RJ

Boa tarde, Marcos.

Encaminho o E-mail abaixo, para seu conhecimento e, se possível, informar.

Atenciosamente,

Claudio Cunha

Mat. 0892700

Equipe de Apoio/LOG/GEXNIT

---

**De:** STELLA MARQUES MACEDO <stella.macedo@inss.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 29 de março de 2022 10:00**Para:** SERGIO DE SOUZA GONCALVES <sergio.sgoncalves@inss.gov.br>; LOGRJ Niteroi <lognit@inss.gov.br>**Cc:** SERLLC SRII <serllc2@inss.gov.br>; ANTONIO LUIDI DE OLIVEIRA MORAES <luidi.moraes@inss.gov.br>;

SENGPAI SRII &lt;sengpai2@inss.gov.br&gt;; JOSE EDUARDO SOARES DE MAGALHAES

&lt;jose.magalhaes@inss.gov.br&gt;; CAROLINE GOMES PEREIRA CASTELO BRANCO &lt;caroline.branco@inss.gov.br&gt;;

GERSON JORGE DA SILVA &lt;gerson.jorge@inss.gov.br&gt;

**Assunto:** RE: Imóvel localizado na Rua Felício Toledo, Niterói/RJ

Prezado Sérgio, bom dia.

Considerando a solicitação do SENGPAL para inclusão do imóvel localizado na Rua Felício Toledo no Contrato 19/2020 (manutenção predial), necessitamos da informação acerca das áreas do imóvel antes de notificarmos a empresa quanto a apresentação da nova planilha.

Att.,

**STELLA MARQUES MACEDO**

Analista do Seguro Social - Esp. em Direito – 2296690

Serviço de Logística, Licitações e Contratos - SRII

Belo Horizonte – MG

[Teams](#) | (31)99948-8321

---

**De:** CAROLINE GOMES PEREIRA CASTELO BRANCO <caroline.branco@inss.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 25 de março de 2022 16:42**Para:** STELLA MARQUES MACEDO <stella.macedo@inss.gov.br>**Cc:** SERLLC SRII <serllc2@inss.gov.br>; ANTONIO LUIDI DE OLIVEIRA MORAES <luidi.moraes@inss.gov.br>; SERGIO DE SOUZA GONCALVES <sergio.sgoncalves@inss.gov.br>; SENGPAI SRII <sengpai2@inss.gov.br>; JOSE EDUARDO SOARES DE MAGALHAES <jose.magalhaes@inss.gov.br>**Assunto:** ENC: Imóvel localizado na Rua Felício Toledo, Niterói/RJ

Prezada Stella,

Considerando sua designação como gestora do contrato, encaminhamos o e-mail abaixo para conhecimento.

Por oportuno, pedimos desculpas por não a ter copiado inicialmente.

Dada a urgência da situação, solicitamos suporte do SERLLC - SRII e da Seção de Logística da GEXNIT quanto às tratativas que deverão ser realizadas para celebração do aditivo proposto.

Atenciosamente,

**CAROLINE GOMES PEREIRA CASTELO BRANCO**

Coordenadora da Central de Projetos e Obras – Mat.: 1117972

Serviço de Engenharia e Patrimônio Imobiliário - SRII

[Teams](#) | (31) 99208-7128

---

**De:** CAROLINE GOMES PEREIRA CASTELO BRANCO <caroline.branco@inss.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 25 de março de 2022 08:45**Para:** SERGIO DE SOUZA GONCALVES <sergio.sgoncalves@inss.gov.br>**Cc:** MARCUS VINICIUS TORRES VASCONCELOS <marcus.vinicius@inss.gov.br>; LUIZ ANTONIO EMMEL <luiz.emmel@inss.gov.br>; GEXRJ Niteroi <gexnit@inss.gov.br>; GERSON JORGE DA SILVA <gerson.jorge@inss.gov.br>; JOSE EDUARDO SOARES DE MAGALHAES <jose.magalhaes@inss.gov.br>; SENGPAI SRII <sengpai2@inss.gov.br>; RENATO MARETO <renato.mareto@inss.gov.br>; ANTONIO LUIDI DE OLIVEIRA MORAES <luidi.moraes@inss.gov.br>**Assunto:** RE: Imóvel localizado na Rua Felício Toledo, Niterói/RJ

Prezado Sérgio, bom dia,

1 - Solicitamos informar se foi realizado o Termo Aditivo para inclusão do imóvel localizado na Maestro Felício Toledo no escopo do contrato de manutenção predial para realização de serviços eventuais, conforme sugerido pelo SENGPAI no e-mail datado de 26/09/2021 (histórico abaixo).

2 - Esclarecemos que o motivo deste questionamento é o fato de termos fornecido essa informação ao Ministério Público Federal, que move a ACP nº 0033456- 07.2016.4.02.5102 (que tem por objetivo obrigar o INSS a realizar obras de reforma na APS Bairro de Fátima e no Prédio da Rua Maestro Felício Toledo, ambos em Niterói-RJ).

3 - Em Despacho datado de 19/10/2021 (Documento SEI nº 5211733 - anexo a este e-mail), o SENGPAI afirmou em resposta ao MPF:

*"Nesse sentido, esclarecemos que já foi solicitado por este SENGPAI a realização de Termo Aditivo para inclusão do imóvel da Rua Maestro Felício Toledo neste mesmo contrato. Esta edificação não está coberta, atualmente, por não se tratar de imóvel operacional. No entanto, com o Aditivo proposto, poderá ser alvo de serviços eventuais, de maneira justificada."*

4 - **Chamamos atenção para o fato de que há grandes chances de condenação do INSS na ação supracitada**, conforme afirmado pela Procuradoria Federal Especializada através da COTA n. 00090/2022/NATE/PFE-INSS-RIO/PGF/AGU (SEI nº 6878584 - anexo a este e-mail), podendo a mesma ser evitada se conseguirmos efetivar acordo judicial, nos seguintes termos:

*"Tendo em vista a manifestação do MPF no sentido da possibilidade do acordo judicial a ser firmado, porém impondo condições, vem solicitar que o INSS se manifeste sobre a contraproposta ao acordo: **"Diante do exposto, o MPF volta a consignar que entende possível um acordo judicial e/ou suspensão do processo, com concessão de prazos determinados, desde que o INSS inclua em sua proposta um prazo fatal para início das obras emergenciais, ainda no decorrer do primeiro semestre/2022. Inclua também previsão de contratação de projeto de prevenção e combate ao incêndio na APS Bairro de Fátima, essencial para legalização do funcionamento do edifício."***

5 - Consignamos que foi instaurado processo de contratação destas obras emergenciais (SEI nº 35014.133664/2021-12), e que o mesmo encontra-se atribuído à equipe de planejamento para manifestação quanto aos questionamentos efetuados pela PFE, devendo depois retornar à logística para outras adequações. Por este motivo, e considerando que o andamento dessas atividades pode ser consideravelmente afetado pelo cenário de greve vivenciado, não vislumbramos que o início das obras, por meio desta contratação, seja efetivado ainda no primeiro semestre.

6 - Por este motivo, acreditamos que a celebração do Termo Aditivo para realização de serviços eventuais seja a forma mais célere de iniciar os procedimentos no imóvel e eliminar os riscos iminentes já anteriormente apontados. Simultaneamente, trabalharemos para que a licitação ocorra no menor espaço de tempo possível para que seja dado prosseguimento às intervenções no imóvel, resolvendo-se a questão de maneira definitiva.

7 - Considerando a necessidade de nos manifestarmos, até o dia 04/04/2022, quanto ao prazo fatal para início das obras emergenciais, **solicitamos retorno até 28/03/2022, acerca das providências tomadas para a celebração do aditivo, com a urgência que o caso requer.**

8 - Outrossim, **solicitamos aos fiscais técnicos do contrato, que nos lêm em cópia, o levantamento das atividades que podem ser iniciadas por meio da empresa de manutenção predial no imóvel e alinhamento com a contratada para definição de uma data para início destas intervenções, devendo retornar essa informação até o dia 30/03/2022** para subsidiar a nossa proposta de acordo com o MPF.

9 - Estamos cientes da sobrecarga de trabalho existente sobre os envolvidos, mas pedimos que sejam envidados todos os esforços para que possamos conjuntamente impedir essa condenação e resolver o problema, evitando também responsabilizações futuras.

Grata pela atenção,

**CAROLINE GOMES PEREIRA CASTELO BRANCO**

Coordenadora da Central de Projetos e Obras – Mat.: 1117972

Serviço de Engenharia e Patrimônio Imobiliário - SRII

[Teams](#) | (31) 99208-7128

---

**De:** Sergio de Souza Goncalves <sergio.sgoncalves@inss.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 30 de setembro de 2021 18:57**Para:** Roselis Perrupato <roselis.perrupato@inss.gov.br>; SENGPAI SRII <sengpai2@inss.gov.br>**Cc:** Marcus Vinicius Torres Vasconcelos <marcus.vinicius@inss.gov.br>; Luiz Antonio Emmel <luiz.emmel@inss.gov.br>; Renato Mareto <renato.mareto@inss.gov.br>; Caroline Gomes Pereira Castelo Branco <caroline.branco@inss.gov.br>; GEXRJ Niteroi <gexnit@inss.gov.br>; Gerson Jorge da Silva <gerson.jorge@inss.gov.br>; Jose Eduardo Soares de Magalhaes <jose.magalhaes@inss.gov.br>**Assunto:** RE: Imóvel localizado na Rua Felício Toledo, Niterói/RJ

Prezada Roselis, boa noite.

Diante dos fatos relatados no histórico de e-mails abaixo, relativamente aos processos SEI nº 35014.133664/2021-12 e 35663.000167/2019-70, estamos acompanhando os trâmites processuais, haja vista a urgência que o caso requer.

Entendemos a sobrecarga de todos os servidores, porém alertamos que, após vistoria recente desta LOGNIT, constatamos a degradação da edificação, com o qual solicitamos impulsionamento do processo com a maior brevidade possível, face ao grande risco aos transeuntes no entorno e ao próprio imóvel em questão.

Atenciosamente,

**Sergio de Souza Gonçalves**  
Chefe da Seção de Logística/GEXNIT  
Gerência Executiva do INSS em Niterói  
Rua Dr. Borman, nº 06 - Sala 701  
Centro - Niterói - Rio de Janeiro  
CEP. 24.020-320  
Tels. 26218333 - 27077448 -27077452

---

**De:** Marcus Vinicius Torres Vasconcelos <marcus.vinicius@inss.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 27 de setembro de 2021 10:39**Para:** Sergio de Souza Goncalves <sergio.sgoncalves@inss.gov.br>**Assunto:** ENC: Imóvel localizado na Rua Felício Toledo, Niterói/RJ**Marcus Vinicius Torres Vasconcelos**

Analista do Seguro Social - Matr. 1651218

Gerente Executivo do INSS em Niterói/RJ

17.023

Gerência Executiva em Niterói - RJ

Rua dr. Borman nº 6 - 10º andar - Centro - Niterói/RJ

Tel.: (21)2707-7400



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

[Clique aqui e crie sua assinatura personalizada](#)

---

**De:** SENGPAL SRIL <sengpai2@inss.gov.br>

**Enviado:** domingo, 26 de setembro de 2021 23:50

**Para:** Luiz Antonio Emmel <luiz.emmel@inss.gov.br>

**Cc:** Renato Mareto <renato.mareto@inss.gov.br>; Caroline Gomes Pereira Castelo Branco <caroline.branco@inss.gov.br>; GEXRJ Niteroi <gexnit@inss.gov.br>; LOGRJ Niteroi <lognit@inss.gov.br>; Gerson Jorge da Silva <gerson.jorge@inss.gov.br>; Jose Eduardo Soares de Magalhaes <jose.magalhaes@inss.gov.br>

**Assunto:** RE: Imóvel localizado na Rua Felício Toledo, Niterói/RJ

## 11.150-33 – SERVIÇO DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – SENGPAL/SRII

Prezado Emmel,

Boa noite!

Diante da situação que se agrava no imóvel da Rua Maestro Felício Toledo, 513 - Niterói/RJ, devido à inundação do subsolo por falta de drenagem (defeito na bomba de recalque), recomendamos que seja formalizado Termo Aditivo ao contrato de manutenção predial para incluir o referido imóvel, visando executar apenas serviços eventuais como, por exemplo, o reparo ou troca da bomba de recalque, e não serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Copiamos os fiscais técnicos do contrato de manutenção predial, engenheiros civis Gerson Jorge da Silva e José Eduardo Magalhães, para as providências de formalização do TA.

Na oportunidade, solicitamos celeridade na conclusão do Projeto Básico para contratação dos serviços emergenciais no imóvel em questão, processo 35014.133664/2021-12, a fim de mitigar os riscos de novas ocorrências que possam comprometer a segurança de usuários e transeuntes.

Atenciosamente,

### Roselís Perrupato

Chefe do Serviço de Engenharia e Patrimônio Imobiliário

Superintendência Regional Sudeste II

Av. Amazonas, 266 – 12º andar, Centro

CEP 30180-001 – Belo Horizonte, MG

Telefone: (31) 3249-4949

---

**De:** Luiz Antonio Emmel <luiz.emmel@inss.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 10 de setembro de 2021 14:08

**Para:** SENGPAL SRIL <sengpai2@inss.gov.br>

**Cc:** Carlos Ivan Moreira <carlos.ivanmoreira@inss.gov.br>; Renato Mareto <renato.mareto@inss.gov.br>

**Assunto:** Imóvel localizado na Rua Felício Toledo, Niterói/RJ

Prezados, boa tarde!

Ontem estive no imóvel localizado na Rua Maestro Felício Toledo, 513 - Niterói/RJ, para realizar uma nova vistoria com a finalidade de obtenção de subsídios para a elaboração do Projeto Básico referente aos serviços emergenciais. Ocorre que o subsolo da edificação encontra-se completamente inundado, sem condições de acesso, ou seja, na mesma situação quando da primeira vistoria no mês de maio. Segundo informações, a bomba de recalque que mantém o subsolo drenado está com defeito. É difícil prever quais os danos estão sendo causados na edificação, mas somente o acúmulo de água já é suficiente para o surgimento de mau odor e mosquitos da dengue. Minha sugestão, devido a urgência, é que esse assunto seja tratado separadamente dos serviços relacionados a cobertura e a fachada da edificação.

É importante lembrar que a edificação não está coberta por um contrato de manutenção.

Aproveito para informar que estarei de férias a partir do dia 13 e até o dia 26 de setembro.

Atenciosamente,

**Luiz Emmel**

Analista do Seguro Social – 2131016

Setor de Logística

Volta Redonda – Rio de Janeiro

[Teams](#) | (24) 3340-2371

